



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

TERMO ADITIVO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

Inscrição Municipal CNES 2079976

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA, OBJETIVANDO O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO NOS TERMOS DA PORTARIA nº 1.677/2.023 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Termo de colaboração nº 003/2023

Entidade/Colaborador: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista

Vigência do termo de colaboração: 06 (seis) meses

Período do termo de colaboração: de 01/07/2023 a 31/12/2023 – cláusula nona

Pelo presente **TERMO ADITIVO Nº 02** e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**, por sua Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Bairro Centro, CEP. 18.500-000, Laranjal Paulista SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.606/0001-80, representada neste ato pelo prefeito municipal, Sr. **ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 16.229.902 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 150.548.138-45, doravante MUNICÍPIO, e de outro a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE LARANJAL PAULISTA**, com sede inscrita no CNPJ nº 51.332.658/0001-31, com sede na Rua Pedro de Toledo, 633, Centro de Laranjal Paulista - SP representada neste ato, por seu provedor, Sr. **FABIO JOSE DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.650.047 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 144.809.678-26, doravante OSC, com base no **Termo de Colaboração nº 03/2023 Plano Operativo Assistencial**, tem entre si justo e acertado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO Nº 02

A Cláusula Sexta do **Termo de Colaboração nº 03/2023** será acrescida do seguinte item:

“CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

1/3

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR em PARCELA ÚNICA os valores conforme quadro abaixo:

Portaria	Valor do repasse em parcela única para a Entidade	Objeto	Beneficiários - art. 1.120-B da Portaria 1.135/2023	Forma de cálculo para o repasse por beneficiário - art. 1.120-C da Portaria 1.355/2023
1.677 de 26/10/2.023	R\$ 44.451,43	Assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para o mês de OUTUBRO	Art. 1120-B. São elegíveis para o recebimento da assistência financeira de que trata este Título: I - estados, Distrito Federal, municípios e suas autarquias e fundações; II - entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Cebas na área de saúde; e III - entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atendam, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS.	Art. 1120-C. O cálculo do valor a ser transferido para cada ente federativo considerará: I - coleta de dados dos entes e estabelecimentos elegíveis de que trata o art. 1120-B quanto aos profissionais de enfermagem com vínculo trabalhista ou servidores públicos; e II - depuração de inconsistências na base de dados, tais como: a) número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF inválido; b) cadastro na base de dados da Receita Federal como irregular, não encontrado, morto ou com idade potencialmente incompatível com a ocupação; c) ausência do CPF na base de dados do Conselho Federal de Enfermagem - CFM como habilitado; e d) remoção de registros em que o CBO indicado não condiz com as categorias contempladas.
Total do repasse em parcela única	R\$		44.451,43	

A. N. S.



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

§5º O repasse do recurso federal, previsto neste termo aditivo, equivalente a quantia de **R\$ 44.451,43 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)** e será realizado até o dia **21/11/2023 (terça-feira)** na conta corrente do **Beneficiário** em parcela única conforme dotação nº **02.04 - 10.301.0010.2019 - 3.3.90.39.00 - despesa orçamentária nº 322**".

§ 6º O repasse financeiro das portarias acima identificadas possui natureza jurídica de assistência financeira complementar da União e não configura aumento salarial, bem como não será incorporado ao valor mensal do Termo de Colaboração.

As demais cláusulas, obrigações e condições do **Termo de Colaboração nº 03/2023 – Plano Operativo Assistencial**, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

Laranjal Paulista SP, 08 de novembro de 2023.


ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal de Laranjal Paulista


FABIO JOSE DE OLIVEIRA
Provedor da OSC

Testemunhas:


Nome: Alcido de Moura Campos Junior
RG: 55.529.1305
CPF: 464.517.87841


Nome: Armando Zornatto Pedrosa de Oliveira
RG: 476172024
CPF: 38622929870



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Rua Helio Rodrigues Pires 54– Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP: 18500-000

Telefone: (15) 3283 4600 / (15) 3283 2425 / Fax: (15) 3283 6331

E-mail: smslaranjal@gmail.com/admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

Laranjal Paulista 06/11/2023

Oficio SMS nº 138/2023

Assunto: **Solicitação de Elaboração de Termo Aditivo Santa Casa**

Com nossos cordiais cumprimentos vimos pelo presente solicitar elaboração de termo aditivo referente ao "POA" Santa Casa ano 2023, nos temos abaixo:

Portaria nº 1.677/2023- de 28 de Outubro de 2023 – Valor da parcela única referente o mês de Outubro de 2023 = R\$ 44.451,43 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e hum reais e quarenta e três centavos)

JUSTIFICATIVA:

Repasse da Assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial Nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dispõe sobre o repasse conforme portaria nº 1.677 do Ministério da Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARLENE GAZONATO
Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Nome Empregador	CNES	CPF	Nome	CBO	Remuneração Mensal	Complemento Mensal	Região	
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	056.814.619-57	REGIANE APARECIDA GOMES SILVA	Técnico de enfermagem	RS 2.072,31	RS 972,14	Da Gestão Municipal cadastrado pelo Município	⊙
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	384.145.156-16	RICARDO VIEIRA DE CAMARGO JUNIOR	Técnico de enfermagem	RS 2.612,60	RS 972,14	Da Gestão Municipal cadastrado pelo Município	⊙
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	316.413.588-60	ROSILENE ROSA MENDES	Auxiliar de enfermagem	RS 2.564,32	RS 982,19	Da Gestão Municipal cadastrado pelo Município	⊙
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	142.171.224-04	RUTE ALVES DA SILVA BANIONI	Técnico de enfermagem	RS 2.598,99	RS 972,14	Da Gestão Municipal cadastrado pelo Município	⊙
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	023.328.625-43	SANDRA ROCHA DOS SANTOS	Enfermeiro	RS 4.864,30	RS 315,33	Da Gestão Municipal cadastrado pelo Município	⊙
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	781.458.091-43	SELMA BATISTA SILVA	Enfermeiro	RS 4.784,92	RS 315,33	Da Gestão Municipal cadastrado pelo Município	⊙
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	186.342.518-10	SIMONE MENEZIN	Técnico de enfermagem	RS 2.012,31	RS 972,14	Da Gestão Municipal cadastrado pelo Município	⊙
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	201.837.848-20	SOLANGE DE MELO ABELINO MORAES	Técnico de enfermagem	RS 2.479,74	RS 972,14	Da Gestão Municipal cadastrado pelo Município	⊙
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	224.244.428-65	SONIA MARIA SALES	Técnico de enfermagem	RS 2.716,49	RS 972,14	Da Gestão Municipal cadastrado pelo Município	⊙
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	340.180.048-50	SUZANA PAOLA ASSUNCAO AZEVEDO	Técnico de enfermagem	RS 2.426,08	RS 972,14	Da Gestão Municipal cadastrado pelo Município	⊙

IRMÃNHO DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	332.301.708-40	TAMARA APARECIDA CANABRO NACIO	Técnico de enfermagem	R\$ 2.847,08	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município	0
IRMÃNHO DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	340.208.028-08	VIVIANI CORREA DA SILVA	Técnico de enfermagem	R\$ 2.309,77	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município	0
IRMÃNHO DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	203.297.028-96	DIALMA CHASAS	Auxiliar de enfermagem	R\$ 2.422,93	R\$ 382,19	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município	0
IRMÃNHO DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	125.531.938-62	EDNA EMIRK TANABE	Técnico de enfermagem	R\$ 2.081,27	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município	0
IRMÃNHO DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	198.222.328-81	ELIANE APARECIDA PIRES MOCCIO	Enfermeiro	R\$ 5.883,03	R\$ 315,33	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município	0
IRMÃNHO DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	418.090.308-30	ESTEFANIA DANIELA KITEGROSKI	Auxiliar de enfermagem	R\$ 1.824,99	R\$ 382,19	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município	0
IRMÃNHO DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	337.988.888-24	FLAVIA JANAINA INACIO PIRES	Técnico de enfermagem	R\$ 2.990,17	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município	0
IRMÃNHO DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	502.092.088-10	GABRIEL APARECIDO DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem	R\$ 2.386,25	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município	0
IRMÃNHO DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	498.279.888-64	GIANNEMILENA SOARES	Técnico de enfermagem	R\$ 2.199,28	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município	0
IRMÃNHO DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	192.833.078-00	GILMARA LUCIA ROMIGNATI	Técnico de enfermagem	R\$ 2.882,00	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município	0

Nome Empregador	CES	C.P.F.	Nome	CBO	Remuneração Mensal	Complemento Mensal	Registro
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	418 143.628-43	BISELE DE LIMA GABRIEL	Técnico de enfermagem	R\$ 2.092,31	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	183.974.208-94	IVANISE APARECIDA AGUIAR	Enfermeiro	R\$ 5.346,77	R\$ 315,33	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	462.320.318-22	JANAINA CRISTINA CARDOSO	Técnico de enfermagem	R\$ 2.092,31	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	393.066.408-70	JOAO CARLOS GOMIDE VIEIRA	Técnico de enfermagem	R\$ 2.091,27	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	475.370.068-22	JULIANA CAROLINE AMARO NEDEBROS	Técnico de enfermagem	R\$ 2.092,31	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	263.424.828-98	JULIANA MACHADO	Enfermeiro	R\$ 4.702,00	R\$ 315,33	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	203.266.338-00	LIDIA DE FATIMA ZACHEU RODRIGUES	Técnico de enfermagem	R\$ 2.935,52	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	438.002.979-05	LUCCAS VINICIUS CAMARGO	Enfermeiro	R\$ 5.380,49	R\$ 315,33	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	375.329.398-00	LUZIA REGINA CAJUEIRO DE PAULA	Auxiliar de enfermagem	R\$ 2.181,59	R\$ 382,19	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	309.916.078-48	LUZIANA RODRIGUES TEIXEIRA DOS ANJOS	Técnico de enfermagem	R\$ 2.460,66	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município

Nome Empregador	CNES	CPF	Nome	CBO	Remuneração Mensal	Complemento Mensal	Registro
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079076	294.365.388-00	LUCIANE NEDEIROS DE PAULA	Técnico de enfermagem	RS 2.072,31	RS 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079076	444.267.228-33	MARCELA LIMA DA SILVA RIBEIRO	Técnico de enfermagem	RS 2.233,31	RS 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079076	272.443.073-98	MARCO ANTONIO DINIZ	Enfermeiro	RS 4.249,67	RS 316,33	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079076	381.092.838-78	MARILÓTILA DE CAMARGO	Enfermeiro	RS 6.077,18	RS 316,33	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079076	020.951.168-02	MÁRIO APARECIDO MARIANO DE SOUSA	Auxiliar de enfermagem	RS 1.824,99	RS 332,19	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079076	233.416.218-04	MARLU GOMES DA SILVA	Técnico de enfermagem	RS 2.752,47	RS 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079076	477.821.628-92	MATHEUS NEDEIROS DE PAULA	Técnico de enfermagem	RS 2.412,02	RS 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079076	154.355.789-26	PATRICIA CRISTINA VENANCIO	Técnico de enfermagem	RS 2.460,56	RS 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079076	389.151.649-71	RAFAEL AUGUSTO MARCOLINO	Enfermeiro	RS 4.508,80	RS 316,33	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079076	361.421.888-12	ABIGAIL DE OLIVEIRA LUBICA	Técnico de enfermagem	RS 2.192,28	RS 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município

Nome Empregador	CNPIS	CPF	Nome	CBO	Remuneração Mensal	Complemento Mensal	Registro
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	316.464.408-62	ALEX SANDRO XAVIER DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	R\$ 0,00		De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	361.595.678-03	ALINE AYUNEABE	Enfermeiro	R\$ 4.249,67		De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	218.954.426-56	ALINE MARIA PIRES	Técnico de enfermagem	R\$ 2.012,31		De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	295.560.216-73	ALINE PIRES DE GODOY	Técnico de enfermagem	R\$ 2.905,46		De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	416.158.538-10	AMANDA DA SILVA COSTA	Técnico de enfermagem	R\$ 2.359,28		De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	323.470.208-19	ANA GLAUCIA ROCHA	Técnico de enfermagem	R\$ 2.012,31		De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	320.579.788-07	ANA PAULA PAES DA SILVA	Técnico de enfermagem	R\$ 1.426,08		De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	308.030.648-46	ANA PAULA VACCARI PIRES	Técnico de enfermagem	R\$ 2.199,28		De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	130.047.348-77	ANDREA LANDUCCI	Auxiliar de enfermagem	R\$ 2.422,94		De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	382.536.418-06	ARLETE APARECIDA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	R\$ 5.193,03		De Gestão Municipal cadastrado pelo Município

Nome Empregador	CNEC	CPF	Nome	CBO	Remuneração Mensal	Complemento Mensal	Registro
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	120.971.466-35	BEATRIZ BALIEIRO DA SILVA	Enfermeiro	R\$ 4.528,63	R\$ 315,33	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	452.507.088-97	BEATRIZ MAL AQUAS BARBOSA	Técnico de enfermagem	R\$ 2.682,00	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	091.768.898-19	BRUNA CRISTINA FORTUNATO ZANELLA	Técnico de enfermagem	R\$ 2.460,56	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	338.434.888-08	BRUNA MARIA PAWAN	Enfermeiro	R\$ 5.780,38	R\$ 145,54	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	099.181.398-14	CLEIDE APARECIDA BAPTISTA	Técnico de enfermagem	R\$ 2.786,23	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	080.078.828-80	CREUSA SILVA GONSALES	Técnico de enfermagem	R\$ 2.460,56	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	379.658.108-09	DARIANE APARECIDA LAMBU	Técnico de enfermagem	R\$ 2.678,12	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	349.128.368-94	FERNANDA SERAFIM SARTORI	Enfermeiro	R\$ 7.471,27	R\$ 315,33	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	027.100.994-79	DAMIANA MATIAS DA SILVA	Técnico de enfermagem	R\$ 2.497,01	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	2079976	071.470.794-50	ALEXSANDRA ALVES DA SILVA	Técnico de enfermagem	R\$ 2.123,06	R\$ 972,14	De Gestão Municipal cadastrado pelo Município

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2023 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.677, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais da Enfermagem, e dá outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos §§ 14 e 15 do art. 198 da Constituição e na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1120-C.

.....

§ 1º No mês de novembro, haverá o repasse de duas parcelas.

§ 2º Será disponibilizado em sistema do Ministério da Saúde, para cada ente federativo, informações sobre:

.....

§ 4º No caso de estabelecimentos com gestão dupla, incumbirá à gestão municipal a apresentação dos dados respectivos, salvo disposição diversa contida em resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB competente.

§ 5º Para os fins do § 4º, a Resolução da CIB terá efeitos a partir do mês seguinte ao do seu protocolo na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde". (NR)

"Art. 1120-D.

.....

§ 3º No prazo do inciso I do caput deste artigo, fica facultado aos entes federados solicitar à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde a revisão justificada das informações relativas a meses anteriores.

§ 4º O resultado da solicitação prevista no § 3º será implementado até o final do mês subsequente ao da deliberação.

§ 5º Não servirá como fundamento para embasar a revisão de que trata o §3º eventual modificação de interpretações ou decisões no âmbito da Administração Pública ou do Judiciário, salvo houver efeitos retroativos". (NR)

"Art. 1120-I. Cabe à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde promover a operacionalização do repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais da Enfermagem e deliberar acerca do que trata este Título". (NR)

Art. 2º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira de que trata o Título IXA da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017, para a parcela do mês de outubro de 2023, observarão o disposto nos Anexos I e II a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes do art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.



Parágrafo único. O Anexo II corresponde aos valores a maior recebidos pelos Estados e Municípios, compensado, conforme o caso, o montante a que teriam direito relativo à parcela do mês de outubro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Atualizado Outubro - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.026.331,21
AC	120001	ACRELANDIA	MUNICIPAL	41.009,63
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	41.789,12
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	46.942,39
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	29.725,82
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	227.623,69
AC	120025	EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	67.553,65
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	30.089,61
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	46.986,68
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.193,00
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	46.976,48
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	42.400,94
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	49.224,66
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	38.897,31
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	7.171,65
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	52.595,80
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	99.089,86
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	73.717,68
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	66.047,72
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	2.129.192,98
AL	270010	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	117.213,46
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	64.486,41
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.491.451,88
AL	270040	ATALAIA	MUNICIPAL	131.987,58
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	MUNICIPAL	53.845,90
AL	270060	BARRA DE SAO MIGUEL	MUNICIPAL	33.703,19
AL	270070	BATALHA	MUNICIPAL	21.366,50
AL	270090	BELO MONTE	MUNICIPAL	35.751,39
AL	270100	BOCA DA MATA	MUNICIPAL	74.825,87
AL	270110	BRANQUINHA	MUNICIPAL	41.963,60
AL	270120	CACIMBINHAS	MUNICIPAL	83.825,06
AL	270130	CAJUEIRO	MUNICIPAL	105.939,75
AL	270140	CAMPO ALEGRE	MUNICIPAL	107.713,20
AL	270150	CAMPO GRANDE	MUNICIPAL	15.370,64
AL	270160	CANAPI	MUNICIPAL	98.724,32
AL	270170	CAPELA	MUNICIPAL	101.183,52
AL	270180	CARNEIROS	MUNICIPAL	42.246,99
AL	270190	CHA PRETA	MUNICIPAL	14.601,10
AL	270200	COITE DO NOIA	MUNICIPAL	51.737,60
AL	270210	COLONIA LEOPOLDINA	MUNICIPAL	102.661,10
AL	270220	COQUEIRO SECO	MUNICIPAL	47.553,35
AL	270230	CORURIFE	MUNICIPAL	132.188,25
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	MUNICIPAL	191.218,02



SP	352610	JUQUIA	MUNICIPAL	44.793,62
SP	352620	JUQUITIBA	MUNICIPAL	94.297,30
SP	352630	LAGOINHA	MUNICIPAL	27.836,30
SP	352640	LARANJAL PAULISTA	MUNICIPAL	55.157,44
SP	352650	LAVINIA	MUNICIPAL	3.036,04
SP	352660	LAVRINHAS	MUNICIPAL	28.916,30
SP	352670	LEME	MUNICIPAL	121.987,77
SP	352680	LENCOIS PAULISTA	MUNICIPAL	160.780,67
SP	352690	LIMEIRA	MUNICIPAL	301.936,35
SP	352700	LINDOIA	MUNICIPAL	24.853,64
SP	352710	LINS	MUNICIPAL	310.100,20
SP	352720	LORENA	MUNICIPAL	363.660,44
SP	352725	LOURDES	MUNICIPAL	4.988,35
SP	352740	LUCELIA	MUNICIPAL	77.234,68
SP	352750	LUCIANOPOLIS	MUNICIPAL	6.084,00
SP	352770	LUIZIANIA	MUNICIPAL	10.800,70
SP	352780	LUPERCIO	MUNICIPAL	15.758,89
SP	352790	LUTECIA	MUNICIPAL	18.960,03
SP	352800	MACATUBA	MUNICIPAL	49.520,76
SP	352810	MACAUBAL	MUNICIPAL	39.290,19
SP	352820	MACEDONIA	MUNICIPAL	23.423,65
SP	352830	MAGDA	MUNICIPAL	4.923,79
SP	352850	MAIRIPORA	MUNICIPAL	70.862,56
SP	352860	MANDURI	MUNICIPAL	37.984,28
SP	352870	MARABA PAULISTA	MUNICIPAL	5.315,08
SP	352880	MARACAI	MUNICIPAL	49.213,69
SP	352890	MARIAPOLIS	MUNICIPAL	6.713,01
SP	352900	MARILIA	MUNICIPAL	138.774,74
SP	352910	MARINOPOLIS	MUNICIPAL	2.997,88
SP	352920	MARTINOPOLIS	MUNICIPAL	73.494,38
SP	352930	MATAO	MUNICIPAL	2.702,31
SP	352940	MAUA	MUNICIPAL	170.420,16
SP	352950	MENDONCA	MUNICIPAL	19.947,14
SP	352960	MERIDIANO	MUNICIPAL	6.056,58
SP	352965	MESOPOLIS	MUNICIPAL	3.230,46
SP	352970	MIGUELOPOLIS	MUNICIPAL	95.823,80
SP	352980	MINEIROS DO TIETE	MUNICIPAL	39.465,64
SP	353000	MIRA ESTRELA	MUNICIPAL	16.363,16
SP	352990	MIRACATU	MUNICIPAL	55.679,12
SP	353010	MIRANDOPOLIS	MUNICIPAL	10.704,52
SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPAL	124.270,38
SP	353030	MIRASSOL	MUNICIPAL	100.515,12
SP	353040	MIRASSOLANDIA	MUNICIPAL	30.990,85
SP	353050	MOCOCA	MUNICIPAL	168.065,23
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	MUNICIPAL	327.616,09
SP	353070	MOGI GUACU	MUNICIPAL	607.600,97
SP	353080	MOGI MIRIM	MUNICIPAL	254.739,95
SP	353090	MOMBUCA	MUNICIPAL	10.036,98
SP	353100	MONCOES	MUNICIPAL	9.198,25
SP	353110	MONGAGUA	MUNICIPAL	261.260,42
SP	353120	MONTE ALEGRE DO SUL	MUNICIPAL	32.872,32
SP	353130	MONTE ALTO	MUNICIPAL	123.526,58



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****Termo aditivo 02****Referente: termo de Colaboração nº 03/2023 - Plano Operativo Assistencial**

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista.

Portaria nº 1.677 de 26 de outubro de 2.023 do Ministério da Saúde

Resumo do Termo de colaboração nº 03/2023 em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. **Termo de Colaboração nº: 03/2023 - Termo aditivo nº 02.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras **para o mês de outubro** nos termos da **Portaria nº 1.677 de 26 de outubro de 2.023** publicada pelo Ministério da Saúde. Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista. Valor global: **R\$ 44.451,43 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)** - verba federal a ser repassada em parcela única **até o dia 21/11/2023 (terça-feira)**. Dotação orçamentária: Fonte Federal - 02.04 - 10.301.0010.2019 - 3.3.90.39.00 - despesa orçamentária nº 322. Data da assinatura do termo: 08/11/2023 (quarta-feira).

.....